

DOM/SC Prefeitura municipal de Porto Belo

Data de Cadastro: 24/08/2018 Extrato do Ato Nº: 1725221 Status: Publicado

Data de Publicação: 27/08/2018 Edição Nº: [2613](#)

DECRETO Nº 1900, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Cria Comissão para acompanhamento dos trabalhos, estudos e atualização da planta de valores genéricos do Município de Porto Belo, nomeia membros e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Belo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o parágrafo único do artigo 24 da Lei Municipal nº 2143, de 28 de abril de 2014, que determina que “deverá o Município atualizar a Planta de Valores Genéricos - PVG em período nunca superior a quatro (04) anos, contado a partir do exercício seguinte da entrada em vigor da presente Lei”,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão para acompanhamento dos trabalhos, estudos e atualização da planta de valores genéricos do Município de Porto Belo, em atendimento ao parágrafo único do art. 24 da Lei Municipal nº 2143/2014.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguinte membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Secretário da Fazenda: Antonio Brito Junior;
- b) Secretário de Planejamento Urbano: Leonardo Arlindo Cordeiro;
- c) Procurador Municipal: Marcos Leandro Maciel.

II - Representante da Câmara de Vereadores:

- a) Joel Orlando Lucinda.

III - Representantes dos Corretores de Imóveis:

- a) Marlun Rebelo;
- b) Eduardo José da Fonseca.

Parágrafo Único. A Comissão será presidida pelo Secretário da Fazenda.

Art. 3º A Comissão reunir-se-á sempre que se fizer necessário.

Art. 4º Os trabalhos realizados pela Comissão serão considerados serviços públicos relevantes, não sendo para isso remunerados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1725221, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:1725221>

DOM/SC Prefeitura municipal de Porto Belo

Data de Cadastro: 24/08/2018 Extrato do Ato Nº: 1725221 Status: Publicado

Data de Publicação: 27/08/2018 Edição Nº: [2613](#)

Porto Belo - SC, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

EMERSON LUCIANO STEIN

PREFEITO



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1725221, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:1725221>